



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0617/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o requerimento entregue em 16.08.2024.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) Carlos Eduardo Ferreira Lopes**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] 8 SDS-PE e CPF nº 65 [REDACTED] 87, para o cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CC – 07, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de agosto de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115150952.pdf  
assinado por: idUser 395